



MUNICÍPIO DE MOGADOURO

20ª ALTERAÇÃO

PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO ANO 2026

Elaborado nos termos do SNC-AP

**APROVADA
PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Em 2 de outubro de 2026



Aprovado, 2/10/2026

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 23 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 20 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO 2026/10/02 (ORÇAMENTO DO ANO : 2026)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Superiores a 4 ? Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		986.080,00	17.600,00	17.600,00		986.080,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		986.080,00	17.600,00	17.600,00		986.080,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		986.080,00	17.600,00	17.600,00		986.080,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		489.080,00	10.500,00	10.000,00		489.580,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P	180.100,00		10.000,00		170.100,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	P	2.500,00	500,00			3.000,00	
020121	OUTROS BENS	P	306.480,00	10.000,00			316.480,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		497.000,00	7.100,00	7.600,00		496.500,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	112.800,00		7.600,00		105.200,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	384.200,00	7.100,00			391.300,00	
Total de Despesas Correntes			986.080,00	17.600,00	17.600,00		986.080,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			986.080,00	17.600,00	17.600,00		986.080,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			986.080,00	17.600,00	17.600,00		986.080,00	

ENCERRAMENTO

A presente Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa, no total de DEZASSETTE MIL E SEISCENTOS EUROS, em diminuições e em reforços, que contém UMA folha(s) devidamente numerada e rubricada, foi aprovada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 2 de outubro de 2026, com competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião de 03 de novembro de 2025.

O Responsável da U.O.F.


